

PORTARIA N.º 5998, DE 13 DE JULHO DE 2010

"Concede Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal Roberto Pozzebon"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no Art. 29, e parágrafos da Lei Complementar n.º 962, de 11 de Novembro de 2005, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 90 (noventa) dias, ao Servidor Municipal **Roberto Pozzebon**, matrícula n.º 420, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, no período compreendido entre 07 de Julho à 05 de Outubro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 13 de Julho de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.